

A ganstaça dos governos do PT

Darcy Francisco Carvalho dos Santos

Economista, bacharela em Ciências Contábeis, com especialização em Integração Econômica e Comércio Internacional

Júlio Francisco Gregory Brunet

Engenheiro Eletricista, Economista e Mestre em Economia Pública

Sumário

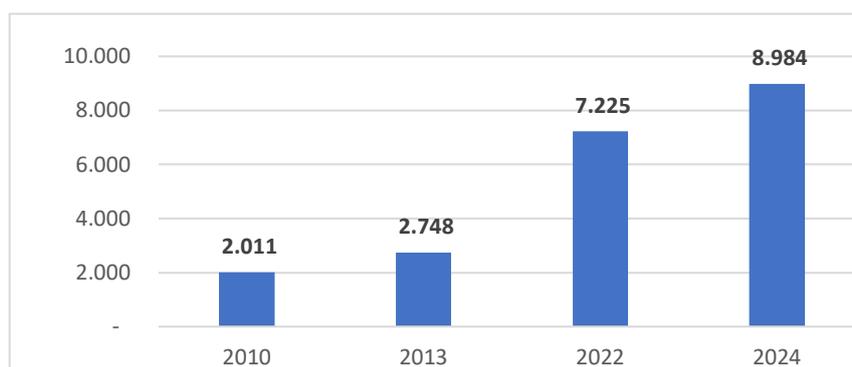
1. Considerações iniciais	2
2. Crescimento dos gastos primários em % do PIB	3
2.1. Despesas discricionárias comprimidas pelas obrigatórias	8
2.2. Investimentos do Governo Central	11
3. Arcabouço fiscal	14
4. PEC corte de gastos	16
5“ A derrama” fiscal de 2024	16
CONCLUSÃO	18

1. Considerações iniciais

O atual governo vive um paradoxo, porque, ao lado de um bom crescimento econômico e redução do desemprego, passa por um período em que apela constantemente para manobras orçamentárias para reduzir os déficits, embora, com isso, não se livre do grande crescimento da dívida pública, que tem origem na ausência de superávit primário efetivo, cuja causa maior é o excesso de gastos.

A dívida bruta do governo geral (DBGG) passou de 71,7% do PIB em dezembro/2022 para 76,1%, R\$ 9 trilhões, em dezembro/2024, seis pontos percentuais do PIB em dois anos. Em 2013, **quando havia a formação de superávit primário**, a dívida bruta era de R\$ 2,7 trilhões ou 51,5% do PIB. Resumindo: em 11 anos, entre 2013 e 2024, a DBGG mais do que triplicou (3,37 vezes).

Gráfico 1. DBGG, 2010 a 2024
Em R\$ bilhões



FONTE: Bacen - Tabelas especiais.

Segundo o economista Marcos Mendes, em artigo publicado no Jornal do Comércio de 27/01/2025, para deixar o déficit primário de 2024 dentro do cumprimento da meta inferior do arcabouço fiscal, o governo piorou o resultado de 2023, para favorecer o de 2024, ao mesmo tempo que desconsiderou

despesa do exercício deste último exercício para deixá-lo com 0,1% déficit primário, quando o efetivo será de 0,9% do PIB.

Tomando-se somente a dívida pública federal, ela passou de R\$ 6.520 bilhões em 2022 (59,6% PIB), para R\$ 7.316 bilhões em 2023 (61,9% PIB), aumentando quase R\$ 800 bilhões num ano.

O arcabouço fiscal, entre outras exigências, estipula déficit primário zero para 2024, tendo como limite inferior -0,25% do PIB e superior 0,25%.

Mas isso é apenas uma ponte para um novo período governamental, porque o País precisa de um superávit primário para estabilizar a dívida, segundo alguns economistas, de 2% do PIB, dependendo do crescimento deste último. Isso não pode ser alcançado imediatamente, mas deve ser perseguido ano a ano, procurando aumentar os investimentos, assunto tratados em item próprio. Em dezembro de 2024 os 2% referidos seriam R\$ 220 bilhões.

Vamos descrever a evolução ao longo do tempo o que ocorreu com as diversas variáveis que envolvem esse endividamento.

2. Crescimento dos gastos primários em % do PIB

Vários economistas, de modo especial, Fabio Giambiagi, há anos e até décadas, vem denunciando o crescimento dos gastos primários do Governo Central superior ao crescimento do PIB, a cada ano, uma pequena parcela (0,3 ponto) excedente ao crescimento do PIB, que devia ser o limite.

Houve um lento crescimento anual, mas que ao longo do tempo, transformou-se num grande problema, gerando um déficit estrutural de difícil correção. Uma analogia seria como caminhar sobre um gramado. Inicialmente, nada acontece, mas com o passar dos anos fica um rastro que se transforma numa vala no decorrer das décadas.

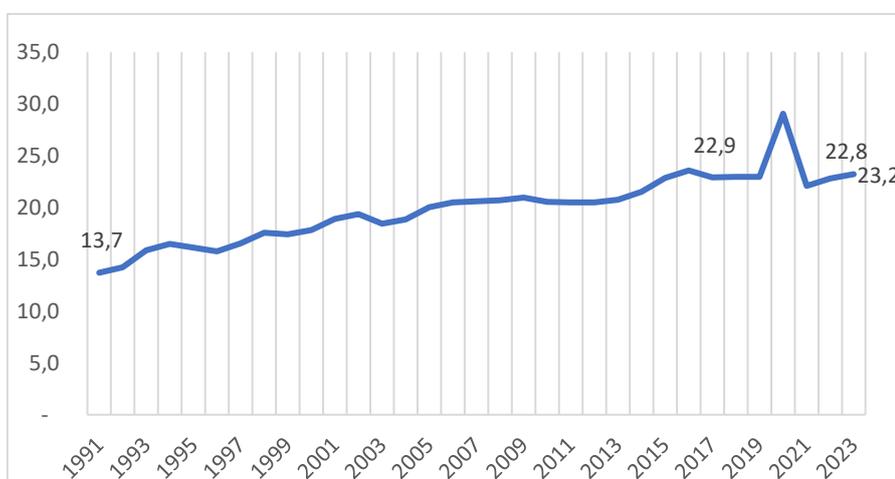
Tudo passou como despercebido, sem nada ser feito para enfrentar esse problema até o governo do Presidente Temer, quando foi criado o **teto de gastos**, pela emenda constitucional n° 95, de 15/12/2016, que limitou o crescimento da despesa de todos os Poderes à variação da inflação do ano anterior, por 20 anos. Foi uma medida muito criticada, por ser pouco entendida. É claro que ela tinha seus defeitos, porque ignorou o crescimento vegetativo de

muitas despesas, o que podia ser corrigido. O que não deviam era revogá-la, com foi feito em 2023, sendo substituída pelo arcabouço fiscal, tratado mais adiante.

O crescimento dos gastos primários acima do PIB só parou de ocorrer a partir de 2017 e permaneceu até 2022, exceto 2020, devido à pandemia (Gráfico 2.1.). Em 2023 voltou novamente a ocorrer.

As causas principais da retomada desse crescimento foram a indexação do salário-mínimo à variação do PIB e a vinculação das despesas com educação e saúde ao crescimento da receita, sendo 18% da receita líquida de impostos para a educação e 15% da receita corrente líquida para a saúde.

Gráfico 2.1. Despesa primária do Governo Central em % do PIB, 1991-2023, com transferências a estados e municípios



FONTE: STN, adaptado pelo texto de Giambiagi, Fabio e Tinoco, Guilherme. Política Fiscal no Brasil 1981-2023.

É importante notar que todos os governos, mesmo os que obtiveram crescimento alto do PIB, sempre gastaram em percentuais maiores, conforme se verifica na Tabela 2.1.

Iniciando pelo período 1999-2002 (FHC-2), os gastos primários cresceram 5,1%, enquanto o PIB cresceu 2,3. No entanto, a receita variou acima dos gastos.

Nos três governos que se seguiram, Lula-1, Lula-2 e Dilma-1, em todos eles, os gastos primários superaram o crescimento do PIB e com um agravante, superaram também o crescimento da receita.

O período 2015-2018 foi dividido entre os presidentes Dilma e Temer, mesmo que os gastos primários tenham sido de apenas 0,4%, cresceram acima do PIB, que despencou -1,1%, tendo a receita decrescido 1,3%.

No período 2019-2022, os gastos primários cresceram igual ao PIB: 1,4%. A receita, no entanto, cresceu 4,4%, havendo um crescimento da receita maior do que o dos gastos, o que só havia ocorrido no período 1999-2002, FHC-2.

O exercício de 2024 ainda não está fechado, mas já indica que a despesa crescerá mais que o PIB, embora a receita cresça mais que ambos devido ao grande crescimento da arrecadação.

O exercício de 2023, o PIB cresceu 3%, a receita despencou 2,1% em termos reais. Já a despesa apresenta extraordinário crescimento de 12,5%. Em 2024 houve praticamente uma “derrama” em cobrança de impostos, o que não ocorreu em 2023, devido à anterioridade tributária, o que será tratado adiante.

Tabela 2.1. Crescimentos do PIB, receita líquida e gastos primários, 1999-2023

Taxas geométricas médias anuais por governo

Período governam.	Governos	PIB	Receita líquida	Gastos primários	Receita - Gastos
1999-2002	FHC	2,3	7,1%	5,1%	2,0%
2003-2006	Lula 1	3,6	5,5%	5,8%	-0,3%
2007-2010	Lula2	4,6	9,5%	9,8%	-0,3%
2011-2014	Dilma	2,3	0,7%	3,9%	-3,3%
2015-2018	Dilma-Temer	-1,1	-1,3%	0,4%	-1,8%
2019-2022	Bolsonaro	1,4	4,4%	1,4%	3,0%
Anos 2023	Lula 3	3,0	-2,1%	12,5%	-14,6%

FONTE: IPEA-DATA (PIB) e Tabelas 2.2 e 2.3 próprias.

Nota: Em 2024 o PIB está estimado em 3,5% e a receita e a despesa cresceram até novembro 7,7% e 4,6%, respectivamente.

A Tabela 3.2 serve também para mostrar a **enorme elasticidade da receita federal**, grande parte, em decorrência da elasticidade-renda, causada pelo Imposto de Renda, e a elasticidade-preço, cujo maior causador deve ser o IPI,

que tributa com alíquotas maiores os artigos de menor essencialidade e, também, se beneficia da elasticidade-renda.

A seguir as tabelas 2.2 e 2.3 que apresentam a receita e a despesa por ano e por governo para o período 1998 a 2023. Em todo esse período a taxa geométrica média de crescimento anual da receita foi de 4% reais e a despesa de 4,7%. Nesses 25 anos, a receita foi do índice relativo de 100 para 266,1, numa variação total de 166%. Já a despesa foi do índice 100 para o índice 313,3, numa variação de 213%. A defasagem acumulada foi de 17,7%, numa taxa geométrica de 0,65% anual. **O que precisa ser destacado é que houve grande crescimento da receita no período e, mesmo assim, a despesa apresentou variação superior.**

Tabela 2.2. Evolução da receita líquida do Governo Central.1998-2023

Em R\$ milhões.

Atualizado pelo IPCA médio anual.

Anos	Em milhões correntes	Em milhões constantes	Relativos	Taxa anual	Média anual	
					Valor	Governo
1998	156.359,9	745.756	100,0			
1999	178.844,1	813.472	109,1	9,1%		
2000	198.354,3	842.843	113,0	3,6%		
2001	227.380,3	904.321	121,3	7,3%		
2002	268.038,3	982.961	131,8	8,7%	7,1%	
2003	299.202,4	956.499	128,3	-2,7%		
2004	354.952,1	1.064.495	142,7	11,3%		
2005	407.598,5	1.143.806	153,4	7,5%		
2006	452.486,6	1.218.781	163,4	6,6%	5,5%	Lula 1
2007	516.435,4	1.342.159	180,0	10,1%		
2008	588.256,9	1.446.665	194,0	7,8%		
2009	618.445,9	1.450.028	194,4	0,2%		
2010	785.161,1	1.752.606	235,0	20,9%	9,5%	Lula 2
2011	825.234,4	1.727.417	231,6	-1,4%		
2012	900.895,0	1.789.115	239,9	3,6%		
2013	997.088,3	1.864.473	250,0	4,2%		
2014	1.023.012,6	1.799.085	241,2	-3,5%	0,7%	Dilma 1
2015	1.044.419,4	1.684.612	225,9	-6,4%		
2016	1.089.150,0	1.615.574	216,6	-4,1%		
2017	1.155.317,8	1.656.629	222,1	2,5%		Dilma/ Temer
2018	1.232.275,5	1.704.513	228,6	2,9%	-1,3%	
2019	1.347.277,1	1.796.522	240,9	5,4%		
2020	1.204.298,1	1.555.895	208,6	-13,4%		

2021	1.579.102,8	1.883.743	252,6	21,1%		Bolsonaro
2022	1.856.101,6	2.026.152	271,7	7,6%	4,4%	
2023	1.901.423,2	1.984.467	266,1	-2,1%	-2,1%	
Taxa geométrica anual do período					4,0%	

FONTE: Resultado Primário Governo Central - Tabela 2.1.

Tabela 2.3. Gastos primários do Governo Central, 1998-2023

Em R\$ milhões.

Atualizado pelo IPCA médio anual.

Anos	Em milhões correntes	Em milhões constantes	Relativos	Taxa anual	Taxas	
					Valor	Governo
1998	148.782,9	709.617,3	100,0			
1999	158.679,8	721.754,5	101,7	1,7%		
2000	177.372,1	753.685,5	106,2	4,4%		
2001	205.643,2	817.869,3	115,3	8,5%		
2002	236.461,1	867.159,6	122,2	6,0%	5,1%	FHC
2003	260.122,4	831.567,0	117,2	-4,1%		
2004	305.610,7	916.520,6	129,2	10,2%		
2005	354.925,4	995.994,3	140,4	8,7%		
2006	403.738,4	1.087.476,6	153,2	9,2%	5,8%	Lula 1
2007	458.785,0	1.192.331,7	168,0	9,6%		
2008	516.818,5	1.270.980,5	179,1	6,6%		
2009	579.009,5	1.357.564,6	191,3	6,8%		
2010	707.269,9	1.578.740,0	222,5	16,3%	9,8%	Lula 2
2011	733.343,4	1.535.066,3	216,3	-2,8%		
2012	815.907,0	1.620.334,6	228,3	5,6%		
2013	924.929,1	1.729.541,6	243,7	6,7%		
2014	1.046.495,0	1.840.381,4	259,3	6,4%	3,9%	Dilma 1
2015	1.164.921,7	1.878.978,4	264,8	2,1%		
2016	1.250.425,6	1.854.799,7	261,4	-1,3%		
2017	1.279.579,3	1.834.810,0	258,6	-1,1%		Dilma/
2018	1.352.496,8	1.870.805,4	263,6	2,0%	0,4%	Temer
2019	1.442.341,8	1.923.285,4	271,0	2,8%		
2020	1.947.552,9	2.516.144,5	354,6	30,8%		
2021	1.614.170,8	1.925.576,0	271,4	-23,5%		Bolso-
2022	1.809.693,1	1.975.492,1	278,4	2,6%	1,4%	naro
2023	2.129.922,5	2.222.946,1	313,3	12,5%		
Taxa geométrica média anual					4,7%	

FONTE: Resultado Primário Governo Central - Tabela 2.1.

2.1. Despesas discricionárias comprimidas pelas obrigatórias

O grande risco decorre do fato das despesas obrigatórias pela sua expansão deixarem as discricionárias sem recursos, ou seja, gerarem um “**shutdown**”¹. A origem do termo vem dos Estados Unidos e ocorre quando as medidas de corte de despesa alcançam um nível tal, que o governo tem seu funcionamento prejudicado e não consegue fornecer os serviços públicos mais básicos para a sociedade.

A despesas discricionárias vêm caindo no decorrer dos anos; depois de um máximo de 18,3% da despesa total caíram para a casa dos 7% a 8% (Gráfico 2.2). Grande parte dessas despesas são financiadas por déficit, contribuindo para o aumento do endividamento.

Gráfico 2.2. Despesas discricionárias em % da despesa total



Nos Estados Unidos, por exemplo, o “shutdown” acontece quando o ano fiscal começa (1º de outubro) e não há uma lei de apropriação aprovada, ou quando uma medida temporária de financiamento (conhecida como “continuing resolution”) expira. Durante um “shutdown”:

- Serviços essenciais: (como segurança nacional, polícia, bombeiros, serviços médicos de emergência e controle de tráfego aéreo) continuam funcionando, pois são considerados indispensáveis.
- Serviços não essenciais (como parques nacionais, emissão de passaportes, processamento de benefícios sociais e atividades administrativas) podem ser suspensos.
- Funcionários públicos podem ser temporariamente dispensados (furloughed) sem pagamento, embora geralmente recebam salários retroativos após o fim do “shutdown”.

O “shutdown” é, em essência, uma paralisação parcial do governo causada por disputas políticas ou falta de consenso sobre o orçamento. Um exemplo famoso ocorreu em 2018-2019, quando o governo dos EUA ficou paralisado por 35 dias devido a divergências sobre o financiamento de um muro na fronteira com o México. FONTE: consulta GROK-AI

FONTE: Dados brutos – Resultado Primário Governo Central, Tabela 2.1. STN.

O complemento para 100% são as despesas obrigatórias que têm como principal fator a **despesa previdenciária**, especialmente, o INSS, cujo déficit em 12 meses, em novembro/24, estava em R\$ 326,9 bilhões, 6,76% acima do valor apurado em 2023, que foi de R\$ 306,2 bilhões.

Três são os principais fatores do déficit previdenciário: 1) pelo lado da receita, tem-se as transformações do mercado de trabalho com a substituição da carteira assinada por trabalho por conta própria, a “pejotização” para os salários mais altos e a remuneração indireta (por exemplo carros, aluguéis de residências, etc.); 2) pelo lado da despesa, o crescimento vegetativo em torno de 3% do número de beneficiários; e, 3) os aumentos reais com base na variação do salário mínimo, que foi alterado recentemente, mas sem grande efeito. Isso será tratado adiante.

A Tabela 2.3 traz o resultado do Tesouro Nacional relativo a 2024. Nele observa-se que o Tesouro Nacional obteve um superávit de R\$ 255,6 bilhões, enquanto a Previdência Social formou um déficit de R\$ 297,4 bilhões. E toda a despesa geradora desse déficit do INSS é obrigatória.

Tabela 2.3. Resultado do Tesouro Nacional, 2024
Em R\$ milhões.

Discriminação	No período	Variação sobre ano anterior	Variação real
Tesouro Nacional	255.603,60	177.431,10	201,00%
Banco Central	-1.218,30	-752,8	151,50%
Previdência Social	-297.389,10	8.817,30	-6,70%
Total	-43.003,80	185.495,60	-81,7

FONTE: Boletim Resultado Tesouro Nacional -

Destacamos que houve um déficit bem menor do que o esperado, o que é tratado adiante, em decorrência da antecipação para 2023 parte dos precatórios de 2024, cujas razões estão explicitadas no item 5. Com isso, o resultado do Tesouro também teve seu déficit reduzido, também comentado no mesmo item.

A Tabela 2.4 apresenta uma síntese das despesas de janeiro novembro de 2024, especificando-as por obrigatórias e discricionárias. As obrigatórias perfazem 92,3% das despesas totais, onde 70% são obrigações sociais, trabalhistas e sentenças judiciais.

Tabela 2.4. Principais despesas obrigatórias - janeiro-novembro/2024
Em R\$ bilhões.

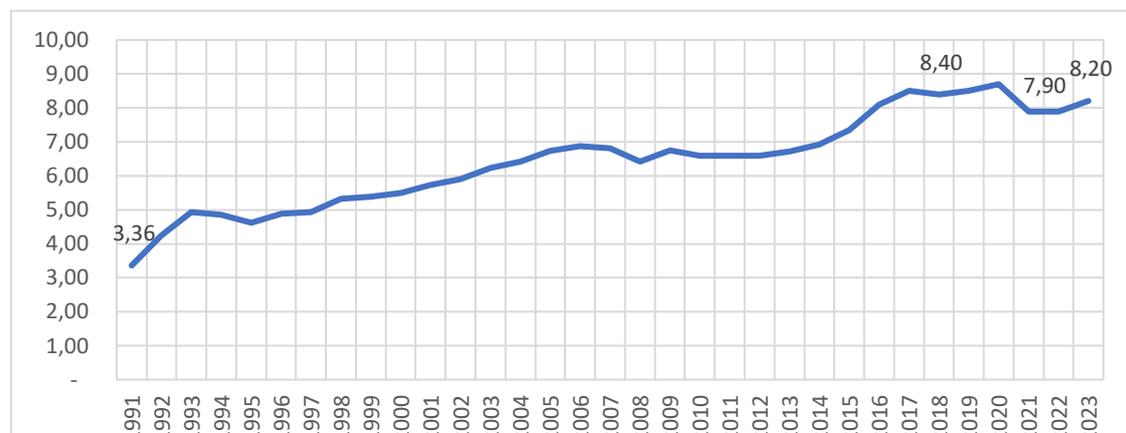
Discriminação	Valor	Total despesa %
Benefícios previdenciários	865,6	43,4%
Pessoal e encargos sociais	326,7	16,4%
Abono e salário desemprego	76,2	3,8%
LOAS/RMV	101,5	5,1%
Fundeb complementação União	43,5	2,2%
Demais obrigatórias	68,3	3,4%
Sentenças judiciais	33,9	1,7%
Obrigatórias com controle de fluxo	322,7	16,2%
Total obrigatórias	1838,4	92,3%
Despesas discricionárias	154,2	7,7%
TOTAL DESPESA	1.992,6	100,0%

FONTE: Boletim Resultado Tesouro Nacional - Resultado acumulado

O Gráfico 2.3 mostra a evolução da despesa do INSS (benefícios previdenciários) em percentual do PIB, iniciando com 3,36% em 1991 e atingindo 8,20% em 2023, 2,4 vezes.

Em 2022 alcançou 7,90% do PIB, subindo para 8,20% em 2023. Conforme já referido é o crescimento real do salário-mínimo que influi em cerca de 50% das despesas do INSS. A utilização do crescimento real como indexador das despesas do INSS torna impossível a meta de equilíbrio fiscal. As despesas do INSS deveriam ser vinculadas ao crescimento da inflação como forma de proteger o poder de compra dos aposentados, e, se algum crescimento real for repassado este deve ser necessariamente abaixo do crescimento real da economia, sobretudo em um país com taxa de crescimento da população em desaceleração.

Gráfico 2.3. INSS em % do PIB de 1991 a 2023



FONTE: Dados brutos - Resultado Primário Gov. Central, Tabela 2.1. STN.

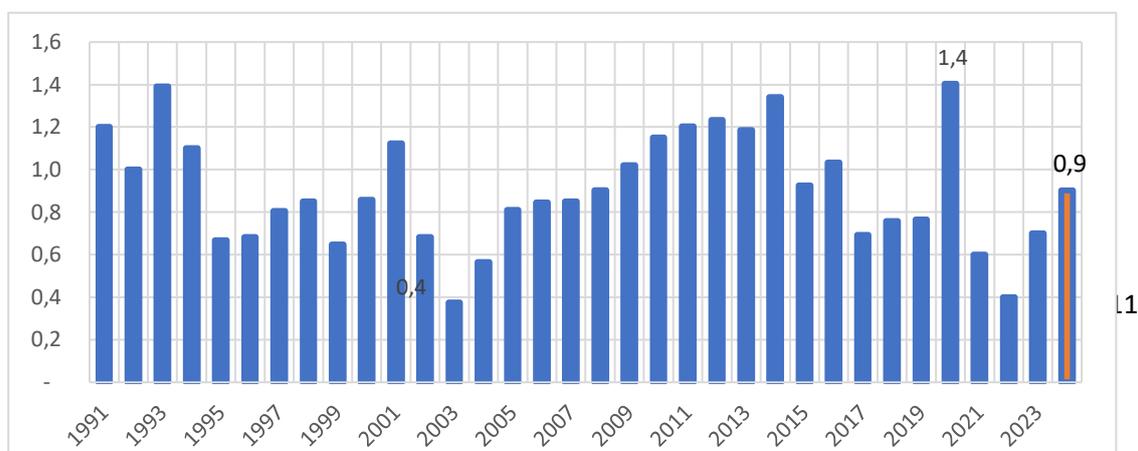
2.2. Investimentos do Governo Central

Os **altos gastos correntes**, de modo especial, o INSS e demais despesas obrigatórias, estão consumindo os recursos que poderiam ser canalizados para investimentos que, entre 1991 e 2023, durante 33 anos perfizeram uma média de 0,9% do PIB. E o pior é que são decrescentes nos últimos anos (Gráfico 2.4).

Os investimentos são compostos de obras e instalações, equipamentos, transferências a estados e municípios e inversões financeiras, formadas basicamente de aumento de capitais de empresas não dependentes (participação na União no capital). Incluem também, entre dezembro/2009 e maio/2012 as despesas do Fundo de Arrendamento Residencial do Programa Minha Casa Minha Vida.

Os investimentos totais do País (privados e públicos) estavam em 2023 na casa de 16% do PIB, o que representa muito pouco para o crescimento necessário do País. Segundo a maioria dos economistas, deveriam ser investidos na economia brasileira 25% do PIB, para alcançar um crescimento em torno de 4%. E para isso a contribuição do Governo Federal é mínima, conforme vimos.

Gráfico 2.4. Investimentos do Governo Central em % do PIB



FONTE: STN - Resultado fiscal do Governo Central, Tabela 2.3-A. Média 0,9%.

Segundo Raul Velloso, em artigo publicado no Estadão, em 13/02/2025, nos últimos 37 anos, os benefícios previdenciários mais as transferências destinadas a idosos e deficientes pobres passaram de 22,3% para 56,2% do total do gasto público, um crescimento insustentável. No entanto, nos anos 1980 até 2022, a razão investimento público em infraestrutura/PIB, que era 5,1% em 1987, caiu para 0,6% do PIB em 2023.

2.3. Outros entraves aos investimentos

Dois grandes problemas de ganância que ocorrem sem levar em consideração a crise financeira do País são as emendas parlamentares e os ganhos excessivos do Poder Judiciário.

a) Emendas parlamentares

As emendas por si só não seriam problema, não fosse o desrespeito às normas de controle a que deve estar sujeita toda aplicação de recursos públicos e seus valores: altos e crescentes. Para 2024 elas corresponderam a R\$ 53 bilhões e mais R\$ 4,9 bilhões de fundo eleitoral. Esse montante de emendas corresponde às dotações de 27 órgãos federais, somados.

Mesmo que em valores orçamentários não tenham grande representatividade (2,3%), elas têm uma importância muito grande se comparadas com as despesas discricionárias (livre aplicação) do Governo Central, a que elas correspondem a um terço. Como os recursos para custear a despesa citadas são escassos para atender às necessidades do governo, as emendas acabam financiadas por déficit público.

Somente o Brasil tem esse modelo exagerado de emendas em mãos de parlamentares que além de contribuírem para o déficit público, atomizam a aplicação dos escassos recursos dos contribuintes bem como descoordenam a aplicação dos mesmos induzindo mais ineficiência ao já deficiente uso do dinheiro público.

b) Poder Judiciário

Os membros desse Poder e do Ministério Público que deveriam zelar pelo cumprimento da Constituição e das leis, são os que mais as descumprem, recebendo remunerações que correspondem a várias vezes o valor do teto salarial do funcionalismo.

O Estadão, em matéria intitulada “A justiça triplamente injusta” publicada em 26/01/2024, diz a certa altura: *“Um levantamento do Movimento Pessoas à Frente sobre “supersalários” no funcionalismo federal registra que as despesas acima do teto constitucional só do Judiciário e Ministério Público custaram R\$ 11,1 bilhões em 2023. Mais de 90% dos magistrados e procuradores recebem acima do teto. No Legislativo e Executivo esse índice não chega a 1%. Não importa o cenário, crise, contexto, estão sempre ficando com uma fatia cada vez maior do Orçamento público.”* A análise é corroborada por um levantamento em 18 Estados. Entre 2022 e 2023, os gastos com a Justiça em Mato Grosso, por exemplo, aumentaram 36%, enquanto os gastos totais cresceram só 11%. Na Bahia, subiram 18%, ante alta de 8% nos gastos totais, e em Minas Gerais aumentaram 30%, ante apenas 3% nos gastos totais.

Segundo o Tesouro, o Brasil tem o Judiciário mais caro do mundo, consumindo 1,6% do PIB, enquanto a média dos emergentes é de 0,5%, e a dos países desenvolvidos, 0,3%. Ainda assim, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, diz que “o Judiciário não tem participação nem responsabilidade sobre a crise fiscal” do País”

Mesmo que a maior contribuição para o déficit seja dos itens com mais peso no orçamento, os casos citados são os mais injustos e os mais

emblemáticos, porque desarmam os governos nas suas intenções de reduzir o déficit, sob a alegação que só atingem os pobres.

3. Arcabouço fiscal

O Arcabouço Fiscal, instrumento criado pelo governo atual em substituição ao teto de gastos, tem três regras básicas:

1ª – O crescimento da despesa no ano “t” será no máximo 70% do crescimento real da receita primária no ano “t-1”. Se não atingir os 70%, no ano seguinte será 50%. Mera ilusão. Se não alcançou 70%, vai reduzir para 50%.

2ª O crescimento real da despesa deve ficar entre 0,6% e 2,5%

3ª Deve observar as metas de resultado primário:

Ano	Mínimo	Máximo
2023	-0,75	-0,25
2024	-0,25	0,25
2025	0,25	0,75
2026	0,75	1,25

Comentários:

Regra 1

No tocante a esta regra, ficou muito longe de seu cumprimento, porque a receita decresceu 2,1% e a despesa cresceu 12,5% em 2023. O crescimento da despesa foi facilitado pela PEC da Transição, PEC 32/2022, que foi transformada na Emenda Constitucional n° 126. Ela permitiu ao governo **deixar fora do teto de gastos no orçamento de 2023 R\$ 145 bilhões**, para bancar o bolsa família, auxílio gás e a farmácia popular, entre outros itens.

A receita, por seu turno, não apresentou grande crescimento porque os aumentos de impostos, que vieram a se concretizar em 2024, não puderam ocorrer em 2023, por causa da anterioridade tributária.

Já o ano de 2024 foi totalmente atípico. As receitas apresentaram um crescimento real de 8,9%, decorrente de um excepcional crescimento da receita, que será tratado adiante, como se fosse uma “derrama”. Já a despesa tem uma base de comparação (2023) inflada em alguns itens pelo efeito da PEC de transição, especialmente quando na sua composição entraram precatórios.

Regra 2

Da mesma forma, não foi cumprida esta regra em 2023. A despesa pública que historicamente cresceu acima do PIB e, geralmente, acima de receita (ver tabela 2.1), não ia, de uma hora para outra, crescer apenas 70% da receita. Muito menos, reduzir para 50% no ano seguinte. Diga-se de passagem, que 2,5% de crescimento real para a despesa é muito alto, não podendo ser considerado um ajuste. E não poderia haver ajuste quando **revigoraram os dois maiores causadores dos déficits: aumento real do salário-mínimo e os pisos com educação e saúde.**

Regra 3

Quanto ao resultado primário, não foi cumprido, porque o déficit primário foi -2,1 do PIB em 2023. Para 2024 houve um déficit de R\$ 43,00 bilhões ou 0,4% do PIB. Mas como é deduzida para efeito do cumprimento da meta a importância de R\$ 31,97 bilhões, resta como déficit R\$ 11,03 bilhões, muito abaixo do limite que era de 29,53 bilhões (0,25% do PIB). Foram retirados do cômputo da despesa a ajuda para as enchentes do RS e outros efeitos climáticos em outros estados.

A despesas com as enchentes do RS e outras foram extraordinárias, mas sempre haverá despesas extraordinárias, que, nem por isso, deixam de aumentar o endividamento. A maior despesa extraordinária ocorreu em 2020, com a **covid-19**, quando o déficit primário do Tesouro Nacional alcançou R\$ 745,9 bilhões ou 9,8% do PIB e não foi desconsiderado do resultado primário, à época, nem depois. Mesmo com o caráter excepcional do acontecimento, a dívida bruta do governo geral passou de 5,5 trilhões em dezembro de 2019 para R\$ 6,6 trilhões em dezembro de 2020, R\$ 1,1 trilhão de aumento. Da mesma forma, em 2024 (entre dez/2024 e dezembro/2023), a dívida bruta cresceu R\$ 905 bilhões. Fazendo uma analogia simples seria o mesmo que um pai que

ficasse deficitário no seu orçamento mensal, retirasse das contas pessoais a despesa com uma eventual ajuda para salvar um filho. (Fonte Bacen/Estatísticas/Tabelas Especiais/Divggnp).

4. PEC corte de gastos

A denominada **PEC do corte de gastos** não cortou nenhum gasto, até por que não visava isso. Apenas procurou evitar os crescimentos futuros da despesa, o que fez de maneira muito superficial e, ainda, o Congresso Nacional a desidratou um pouco. Pelo cálculo dos principais economistas do País, ela provocaria uma economia de R\$ 29,4 bilhões em 2005, quase nada para o ajuste que precisa ser feito. O pior é que segundo editorial do Estadão de 3/2/2025, denominado “**O pacotinho fiscal**” terão que integrar o orçamento uma série de despesas que haviam ficado de fora ou que precisa ser corrigida, num total de R\$ 28,4 bilhão, anulando todos os efeitos do denominado corte de gastos (Tabela 4.1).

Além disso, há despesas consideradas no corte de gastos ainda não aprovadas pelo Congresso e, receitas superestimadas.

Tabela 4.1. Despesas que anulam o pacote fiscal que deverão ser acrescentadas ao orçamento 2025

Descrição	R\$ bilhões
Reajuste da inflação no salário-mínimo que eleva os gastos os benefícios da previdência	14,00
Auxílio gás que estava fora do orçamento	2,8
Idem programa Pé de Meia	3,6
Fundo de compensação dos benefícios fiscais criado pela Reforma da Previdência	8
Total	28,40

FONTES: Estadão 3/2/2025 - O pacotinho fiscal

As principais medidas ficaram de fora do ajuste, que eram as vinculações da receita com educação e a saúde e o reajuste real do salário-mínimo pelo PIB, que foi mantido, apenas ficando limitado a 2,5%, para acompanhar o arcabouço fiscal, no nosso entender, um natimorto.

5“A derrama” fiscal de 2024

Antes de tratarmos da arrecadação de 2024, fazemos um histórico do que ocorreu também em 2023.

Em 2023 o déficit primário foi de **R\$ 228,5 bilhões ou 2,4% PIB** e o limite mínimo do arcabouço fiscal era -0,75% PIB. Como este limite fora ultrapassado em muito, o governo fez uma manobra contábil, carregando ainda mais o exercício de 2023 com despesas que seriam de 2024, mediante a antecipação de pagamento de precatórios na ordem de R\$ 40 bilhões. Foi uma espécie de **pedalada às avessas**. Não tinha como reduzir o déficit de 2023, porque o aumento da arrecadação encontrou o impeditivo da anterioridade tributária; qualquer aumento adicional de despesa não produziria efeito. Isso teve reflexos no resultado orçamentários do INSS e da Seguridade Social.

Em 2024 o déficit foi de R\$ 43 bilhões ainda, mas foram excluídas as despesas de combate aos efeitos climáticos, as enchentes do Rio Grande do Sul e outras, em torno de R\$ 32 bilhões. Com isso, o déficit considerado para efeito de arcabouço foi de R\$ 11 bilhões, ficando dentro de meta, que era de R\$ 29,5 bilhões. Na realidade, o déficit real seria R\$ 75 bilhões sem as exclusões e antecipações dos precatórios, citadas.

Então, em 2024, houve um grande crescimento da arrecadação, que podemos denominá-lo de derrama fiscal na ordem de **R\$ 326 bilhões, ou 13,9% nominais ou 9% reais**, sobre o ano anterior. As receitas administradas pela Receita Federal aumentaram R\$ 250,7 bilhões, 17,4% nominais ou 12,5% reais, três vezes a inflação, que foi na ordem de 4,83%. Se com todo esse crescimento de receita não foi possível zerar o déficit, só cortando despesa pode atingir esse objetivo.

O Imposto de Importação aumentou 43,4% nominais ou 37,1% reais; o IPI, 42,2% e 36,2% reais. O Imposto de Renda, o maior de todos de competência da União, aumentou 12,8% nominais e 8,1% reais. O COFINS aumentou 25,4% e 20,2%, respectivamente. O PIS/PASEP, 22,6% e 17,5%. Até mesmo a contribuição previdenciária, que vinha com arrecadação reduzida, aumentou 8,2% nominais e 3,6% reais.

A receitas não administradas pela Receita Federal aumentaram 8,3% e 3,6%, respectivamente. Destacam-se dividendos e participações com 44,9% e

38%, respectivamente. Todos esses números são do Boletim do Tesouro Nacional, de dezembro/2024.

CONCLUSÃO

O atual governo vive um paradoxo, porque, ao lado de um bom crescimento econômico e desemprego em queda, passa por um período em que apela constantemente para manobras orçamentárias para reduzir os déficits, embora, com isso, não se livre do grande crescimento da dívida pública, que tem origem na ausência de superávit primário efetivo, cuja causa maior é o excesso de gastos.

A dívida bruta do governo geral (DBGG) passou de 71,7% do PIB em dezembro/2022 para 76,1%, R\$ 9 trilhões, em dezembro/2024, seis pontos percentuais do PIB em dois anos. Em 2013, **quando havia a formação de superávit primário**, a dívida bruta era de R\$ 2,7 trilhões ou 51,5% do PIB. Resumindo: em 11 anos, entre 2013 e 2024, a DBGG mais do que triplicou (3,27 vezes).

Tomando-se somente a dívida pública federal, ela passou de R\$ 6.520 bilhões em 2022 (59,6% PIB), para R\$ 7.316 bilhões em 2023 (61,9% PIB), **aumentando quase R\$ 800 bilhões num ano (2,3% do PIB).**

Os gastos primários, desde a década de 1990, sempre cresceram acima do PIB, exceto no período 2017-2022, devido ao teto de gastos. De 1991 a 2017, passaram de 13,7% do PIB para 22,9%% em 2022, subindo para 23,2% em 2023.

E o mais marcante é que em todos os períodos governamentais, eles cresceram acima do PIB e acima da receita, exceto quanto à receita em 1999-2002 e 2019-2022. Resumindo, em todos os governos petistas os gastos primários cresceram acima do PIB e acima da receita.

As despesas obrigatórias apresentam grande crescimento, esmagando o espaço das discricionárias, ameaçando um “shutdown”, situação em que o governo fica sem recursos para as despesas de funcionamento.

O maior responsável por esse excesso de gastos são os gastos com o INSS, que cresceram de 3,36% do PIB em 1991 para 8,20%, em 2023.

Mas outros casos contribuem para o aumento de gastos, em menor dimensão, porém muito mais injustos: São eles as emendas parlamentares, que consomem 1/3 dos recursos discricionários disponíveis, e os excessos dos Poder Judiciário, que remunera seus membros muito acima do teto constitucional. O Judiciário brasileiro é o mais caro do mundo, comprometendo 1,3% do PIB, enquanto nos países emergentes é 0,5% e nos países desenvolvidos, 0,3%, segundo o Tesouro Nacional.

O resultado desse excesso de gastos, além da formação de restos a pagar, a alta geração de juros, que eleva nossos endividamentos às nuvens e a níveis minimamente insustentáveis os investimentos. Segundo o economista Raul Velloso, a taxa de investimentos em infraestrutura, de 5,1% do PIB em 1987, caiu para apenas 0,6%, em 2023. Não há desenvolvimento sem investimentos.

O teto de gastos que, na medida do possível reduzia os gastos, foi substituído pelo arcabouço fiscal, cujas regras propostas não conduzem ou conduzem muito lentamente à meta almejada de redução do déficit primário e formação do tão necessário superávit.

A queda do déficit em 2024 foi mais o produto de uma grande elevação da arrecadação, uma verdadeira “derrama”, e de manobras contábeis, em que despesas desse exercício foram antecipadas para 2023 distorcendo os dois exercícios. Foi uma espécie de pedalada “às avessas”.

A PEC do corte de gastos, que, na realidade, era corte do crescimento futuro, o pouco efeito que teve foi anulado em 2024.

O grande crescimento da arrecadação ocorrido em 2024 foi da ordem de **R\$ 326 bilhões, ou 13,9% nominais ou 9% reais**, sobre o ano anterior.

O Imposto de Importação aumentou 43,4% nominais ou 37,1% reais; o IPI, 42,2% e 36,2% reais. O Imposto de Renda, o maior de todos de competência da União, aumentou 12,8% nominais e 8,1% reais. O COFINS aumentou 25,4% e 20,2%, respectivamente. O PIS/PASEP, 22,6% e 17,5%.

A receitas não administradas pela Receita Federal aumentaram 8,3% e 3,6%, reais. Destacam-se dividendos e participações com 44,9% e 38%,

respectivamente. Todos esses números são do Boletim do Tesouro Nacional, de dezembro/2024.

Os dados no decorrer do tempo comprovam que mesmo com alta arrecadação, gastos excessivos só levam a mais endividamento e menos desenvolvimento. Se não houver uma mudança de mentalidade nesse sentido estaremos cada vez mais condenados ao atraso.